



ASSUNTO:

Eliminação de trecho de faixa verde de isolamento.

JUSTIFICATIVA

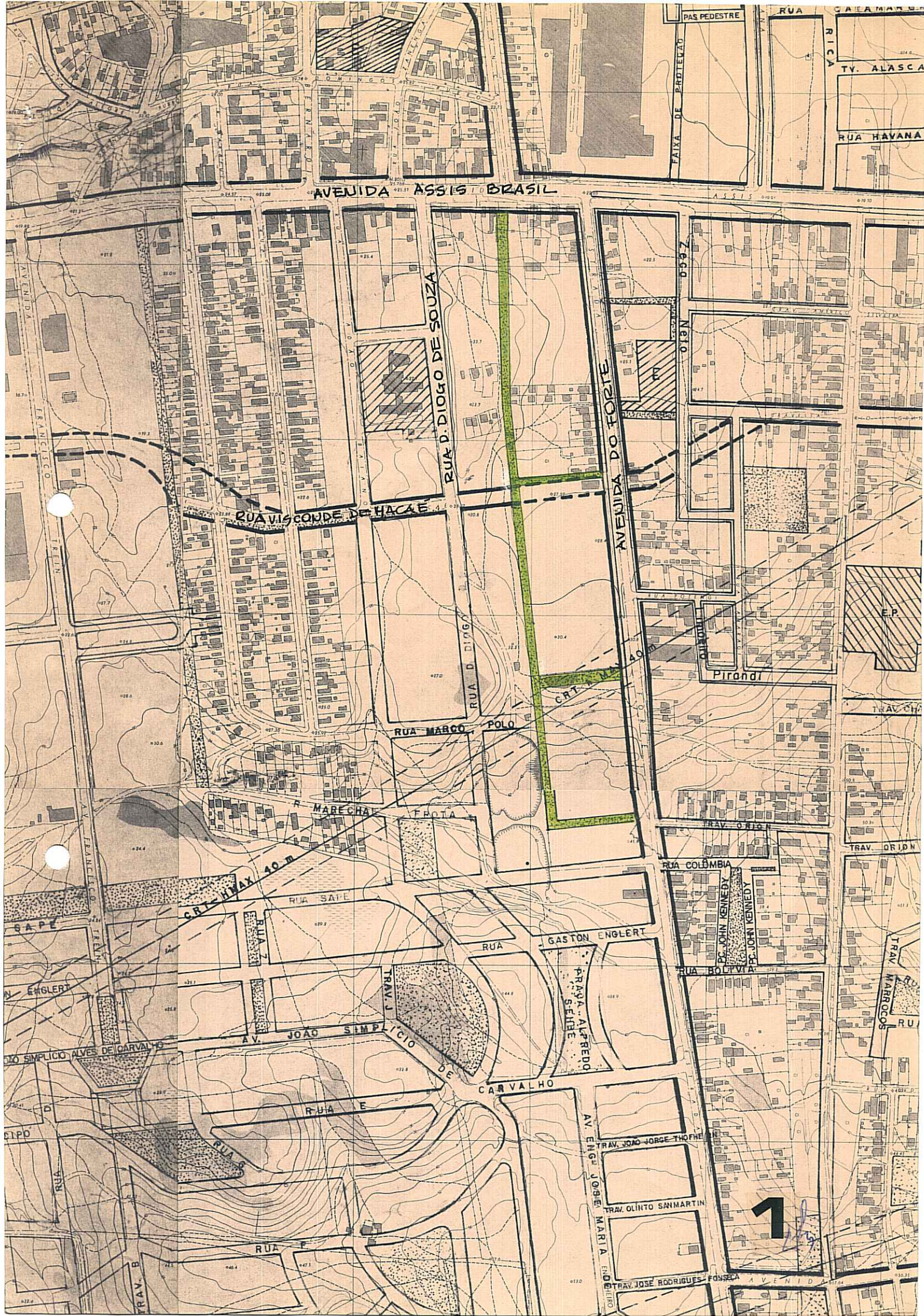
A supressão da faixa verde de isolamento em causa deve-se a previsão de Polo (P23 - P1) entre o prolongamento da Rua Visconde de Macaé e a Avenida Assis Brasil, cujas atividades permitidas nestas áreas territoriais (comerciais ou de serviços) tornam desnecessária a preservação da referida faixa determinada pela Extensão "A" (Decreto 2872/64).

Esta Resolução foi originada através do Processo Interno 244/79 - Alinhamento 4.364/79.

Porto Alegre, 09 de MAIÇO de 1980.


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR



AVENIDA ASSIS BRASIL

RUA D. DIOGO DE SOUZA

RUA VISCONDE DE HAES

AVENIDA DO FORTE

RUA MARCO POLO

RUA MARECHAL FROTTA

RUA COLUMBIA

RUA GASTON ENGLERT

AV. JOAO SIMPLICIO DE CARVALHO

RUA E

RUA F

AV. ENGR. JOSE MARIA ENGLERT

1

